



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 24 de março de 2026.


PEDRO APARECIDO CAFÉ
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2026

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 24 de março de 2026.

PEDRO APARECIDO CAFÉ
Presidente

Publicado por:
Nadia Cristina Rocha de Souza
Código Identificador: 119A6117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2026. Edição 3496

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>